



Fls. 121
Nº _____

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n ° 012/2023 em favor da empresa, **EMOS TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ n°44.874.992/0001-51, estabelecida na Avenida Pedro Paes de Azevedo, n° 225, Bairro: Salgado Filho, na cidade Aracaju, Estado de Sergipe, referente à contratação dos serviços de inscrição para a participação de inscrição de 01 (um) vereador, desta Casa Legislativa, no 30º Congresso Interestadual para Agentes Públicos e Políticos, com temas: “ Aspectos Legislativos Municipais: Processo Legislativo, Tramitação da Propostas orçamentária, Lei Orçamentária e Emendas Impositivas.” e “Importância do Planejamento na Administração Pública: Como a organização prévia contribui para o sucesso das ações governamentais”, que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2023, em Paulo Afonso/BA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores /SE, 16 de novembro de 2023.


Antônio dos Reis Lima Neto
Presidente da Câmara